



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Comitê de Planejamento e Gestão

Coordenação de Tecnologia da Informação

Grupo de Trabalho de Processo de Software

1 / 2

Tipo: Presencial

Data/hora: 22/08/2011

Ata nº: 6/2011

1 Participantes

Nome	Nome
Dra. Cândida Alves Leão (ausente)	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Dra. Lillian Lygia Ortega Mazzeu	Rita Cristina Guenka (ausente)
Dr. Edilson Soares de Lima (ausente)	Sergio Stankevicius
Ana Celina Ribeiro Ciano Siqueira	Telma Ferreira Rocha (ausente)
Eunice Avanci de Souza	Liane Maria Barden



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Comitê de Planejamento e Gestão
Coordenação de Tecnologia da Informação
Grupo de Trabalho de Processo de Software

2 / 2

2. Tópicos/decisões/ações

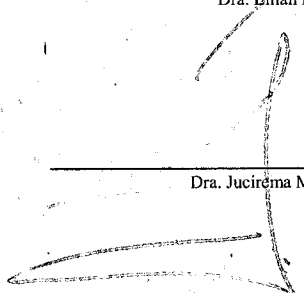
Itens	Tópicos tratados	Responsável
1	Demandas represadas hoje no Serviço de Desenvolvimento de Sistemas e nos Filtros que compõem o Ato GP 10/2009 serão descartadas;	
2	Demandas não atendidas até a data de publicação do novo ato deverão ser renovadas, se ainda de interesse do solicitante, seguindo os novos critérios de solicitação.	
3	Pedido de novas demandas será feito através de formulário eletrônico disponível na intranet mediante autenticação de usuário e senha (ver a possibilidade de permitir somente diretor de serviço ou substituto e superiores). As demandas serão encaminhadas para os grupos de pré-aprovação através de mensagem eletrônica (criar endereço eletrônico específico para cada área).	
4	Solicitar às áreas de pré-aprovação os nomes que comporão o grupo através de ofício eletrônico no prazo de 48 horas da data de publicação da norma.	
5	Proposta de reunião do Comitê Gestor de Demandas de TI a cada quinze dias para tomada de decisão em relação as demandas.	
6	Competência dos Grupos de Pré-aprovação: - verificar se a ficha de solicitação esta devidamente preenchida; - compreender a solicitação da demanda; - verificar se esta alinhada ao PEI e ao PDTI; - aprovar ou rejeitar a demanda; - informar ao solicitante;	
7	Convidar representantes dos grupos de pré-aprovação para apresentar o conceito.	
	Grupos de demandas: - incidente (tratado através de chamado técnico no Help Desk) - manutenção (preenchimento do formulário de solicitação) - novos projetos (preenchimento do formulário de solicitação)	
	Revogar o Ato GP 10/2009.	
	Encaminhar o fluxo de solicitação de demandas.	

Obs. Qualquer alteração desta ata deverá ser comunicada ao relator dentro de 24 horas após seu recebimento.

COORDENADOR DO
GRUPO DE TRABALHO:


Dra. Lilian Lygia Ortega Mazzeu

COORDENADOR DO
COMITÊ:


Dra. Jucirêma Maria Godinho Gonçalves